MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 750/2003

Altera as Leis Municipais nºs 275/97, 299/98, 518/00, 676/02 e 732/02, cria cargo, acresce vagas no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescido no Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura as seguintes vagas:

I- 01 (uma) vaga para o Cargo de Agente Administrativo,
II- 01 (uma) vaga para o Cargo de Auxiliar Administrativo,
III- 01 (uma) vaga para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
IV- 02 (duas) vagas para o Cargo de Professor de Educação Artística,
V- 02 (duas) vagas para o Cargo de Professor de Música.

Art. 2º- Fica criado 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade no Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 3º - Em conseqüência destes acréscimos, o Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, passa a ser o constante nos Anexos I e II desta Lei.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 91 Ano IV
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

Art.4°- As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 5° – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 91 Ano II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I DA LEI Nº 750/2003

Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas

Nº de Ordem	Cargos e Funções	Simbologia	Quantidade	Cargos Comissionados	Funções Gratificadas
1.	Presidente	DAS 1	01	4.500,00	
2.	Superintendente	CC 2	03	2.044,90	
3.	Assistente II	CC 3	02	1.887,60	
4.	Assessor Jurídico	CC3	01	1.887,60	
5.	Diretor de Departamento	CC4	01	1.430,00	
6.	Secretária	CC5	01	943,80	
7.	Coordenador	CC6	06	786,50	
8.	Gerente	FG 1	01		550,55
9.	Supervisor Executivo	FG2	01		471,90
10.	Supervisor Geral de Unidade	FG 2	01		471,90
11.	Encarregado	FG 3	01		385,00
TOTAL			19		

PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. 91 Ano II
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Martos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO II DA LEI Nº 750/2003

Quadro de Pessoal

Nº DE ORDEM	CARGOS	Total
1.	Agente Administrativo	06
2.	Auxiliar Administrativo	08
3.	Auxiliar de Serviços Gerais	07
4.	Bibliotecário	01
5.	Contador	01
6.	Motorista	01
7.	Produtor Cultural	01
8.	Professor de Educação Artística	04
9.	Professor de Música	04
10.	Técnico em Comunicação Social	01
11.	Técnico em Contabilidade	01
12.	Técnico em Telemarketing	01
Total		**36**

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 91 Ano II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE